

Institui o "Programa de Reconhecimento de Líderes Comunitários", destinado a homenagear cidadãos que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento das comunidades, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Reconhecimento de Líderes Comunitários", destinado a homenagear e valorizar cidadãos que tenham contribuído de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental das comunidades do município de Vitória.

Art. 2º O programa consistirá em:

- I – Realização de uma cerimônia anual promovida pela Prefeitura ou em parceria com organizações comunitárias, para a entrega de certificados de reconhecimento aos líderes homenageados;
- II – Divulgação das histórias e iniciativas dos homenageados em veículos de comunicação municipais, com o objetivo de inspirar outras lideranças e fortalecer o senso de comunidade;
- III – Estímulo à continuidade dos projetos liderados pelos homenageados por meio da criação de parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando ampliar o impacto positivo de suas ações.

Art. 3º A seleção dos homenageados será realizada com base nos seguintes critérios:

- I – Consulta popular promovida por meio de plataformas digitais e audiências públicas;
- II – Indicações formais realizadas por associações de moradores, organizações comunitárias e demais entidades da sociedade civil;
- III – Análise de um comitê composto por representantes da comunidade, do poder público e de instituições parceiras.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB



JUSTIFICATIVA

O "Programa de Reconhecimento de Líderes Comunitários" tem como objetivo principal valorizar e incentivar a atuação de cidadãos que, por meio de iniciativas voluntárias ou de liderança, contribuem para o desenvolvimento das comunidades de Vitória. Essas lideranças desempenham um papel essencial na promoção da inclusão social, na busca por soluções locais e no fortalecimento do senso de pertencimento e solidariedade nas comunidades.

Como liderança comunitária no Bairro Bonfim desde 2017, entendo que reconhecer essas lideranças é uma forma de incentivar ações positivas, inspirar outros cidadãos a seguirem seus exemplos e destacar a importância do protagonismo comunitário para o desenvolvimento sustentável da cidade. Ao divulgar histórias inspiradoras, o programa cria uma cultura de valorização do esforço coletivo, promovendo o engajamento cívico e social em diferentes áreas, como educação, saúde, cultura, meio ambiente e segurança.

Além disso, o estímulo à criação de parcerias fortalece os projetos comunitários, garantindo continuidade e maior alcance. Ao envolver a comunidade na escolha dos homenageados, o programa reforça os valores democráticos e assegura a representatividade das iniciativas premiadas.

Por fim, o "Programa de Reconhecimento de Líderes Comunitários" será implementado de maneira viável e sustentável, utilizando estruturas já existentes no município e estabelecendo parcerias estratégicas, sem gerar custos adicionais significativos para o orçamento público. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que fortalece a cidadania, incentiva boas práticas e promove o desenvolvimento das comunidades de forma democrática e inclusiva.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 21/01/2025 14:55

Checksum: **61AD6AED8B495A8134632D4CA047BEAD4DB1DEE459EA7548F8004B96139768E7**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.